



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 17

Suspensão do mandato e substituição do Deputado

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Em reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, verificou-se:

Suspensão do mandato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, e do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º, e substituição do Deputado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira (Círculo Eleitoral de Lisboa) vai suspender o seu mandato por motivos ponderosos de natureza pessoal, por um período nunca inferior a 30 dias nem superior a 150 dias, com efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2025, inclusive**, e até, no máximo, ao dia 20 de julho de 2025, inclusive, passando a assumir o mandato em sua substituição, **Sónia Marques de Oliveira** (Círculo Eleitoral de Lisboa), a partir do dia **21 de fevereiro de 2025, inclusive**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Sónia Marques de Oliveira**, é realmente a candidata seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo referido partido político, no Círculo Eleitoral Lisboa.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

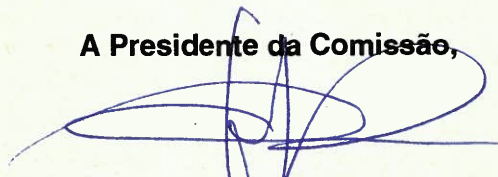
Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A suspensão do mandato requerida pelo Deputado **Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira** (Círculo Eleitoral de Lisboa), por um período nunca inferior a 30 dias nem superior a 150 dias, com efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2025, inclusive**, e até, no máximo, ao dia 20 de julho de 2025, inclusive, cumpre os requisitos legais, sendo substituído por **Sónia Marques de Oliveira**, com efeitos a partir do dia **21 de fevereiro de 2025, inclusive**.

Assembleia da República, 19 de fevereiro de 2024.

A Presidente da Comissão,



(Ofélia Ramos)